



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO

**Requer ao Executivo que seja avaliado e implantada a realização diária dos exames preventivos ginecológicos (Papanicolau) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's) do município de São Sebastião.**

**Senhor Presidente,**

A prevenção do câncer do colo do útero é uma política de saúde pública essencial, e o exame preventivo (Papanicolau) é a principal ferramenta para o diagnóstico precoce. A realização desse exame de forma contínua e acessível contribui diretamente para a redução de mortes evitáveis entre mulheres, especialmente da população em situação de vulnerabilidade social ou com dificuldade de acesso aos serviços de saúde.

Atualmente, muitas mulheres enfrentam dificuldades para agendar esse exame, devido à limitação de dias e horários disponíveis.

A oferta diária possibilitaria:

- Maior cobertura do público-alvo;
- Redução de filas e esperas prolongadas;
- Prevenção e diagnóstico precoce de doenças ginecológicas;
- Mais flexibilidade para mulheres que trabalham em horário comercial.

Dessa forma, solicito ao Executivo que estude a viabilidade da implantação dessa medida em todas as UBS's do município, garantindo estrutura, profissionais capacitados e agendas adequadas para atender à demanda com dignidade.

Diante do exposto, é que:

- 1- Seria possível a implantação dos exames?
- 2- Em caso positivo, quando iniciará?
- 3- Em caso negativo, quais os motivos que impedem?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

23 de junho de 2025.

**Diego Nabuco**

**"Diego de Castro Pereira"**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370032003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003900330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego de Castro Pereira** em 23/06/2025 14:02

Checksum: **35EAE70F1642738B917B72797B78B6FCC30210E8EAD0A714981E7D880F756117**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370032003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.